

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO



Publicado em: 11/05/2018 | Edição: 90 | Seção: 3 | Página: 71 **Órgão: Gabinete** 

# EDITAL Nº 48, DE 10 DE MAIO DE 2018 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR VISITANTE 2. ETAPA

A Reitora da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições, e considerando os termos da Lei nº. 8.745/93, alterada pela Lei 9.849/99 e pela lei 12.425/2011, combinada com a Lei 12.772/2012, alterada pela Lei 12.863/2013 e da Portaria MEC nº 243 de 03/03/2011, publicada no Dou de 04/03/2011, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado visando à contratação de Professor Visitante e/ou Professor Visitante Estrangeiro para a UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, observadas as normas estabelecidas na Resolução nº. 61/1995 do CONSEPE/UFPB e, no que couber, na Resolução nº 07/2017 do CONSEPE/UFPB, bem como nas disposições contidas neste Edital.

- 1. DA INSCRIÇÃO E DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO
- 1.1 As inscrições serão realizadas por via eletrônica no período de 10 (dez) dias corridos, a partir de 11 até 21/05/2018, conforme publicação do Edital.
  - 2. DAS ÁREAS E VAGAS DO CONCURSO

CAMPUS I - JOÃO PESSOA-PB - CIDADE UNIVERSITÁRIA - JOÃO PESSOA/PB - BRASIL - CEP - 58051-900 - FONE: +55 (83) 3216-7200						
Programa de Pós- Graduação Responsável pelo Projeto	Departamento	Área de Conhecimento	Categoria	Requisitos Mínimos para a Contratação	Regime de Trabalho	Nº de Vagas
Programa de Pós- Graduação Antropologia	Depto de Ciências Sociais Fone: +55 (83) 3216-7141 Email: dcs@cchla.ufpb.br	Antropologia	Visitante A ou B-IV	Título de Doutor ou Livre Docente, com o mínimo de 10 (dez) ou de 6 (seis) anos de comprovada experiência acadêmica, científica ou técnicoprofissional, contados a partir da data da titulação em referência.	T- 40(Dedicação Exclusiva)	02
Programa de Pós- Graduação em Arquitetura e Urbanismo	Depto de Arquitetura e Urbanismo Fone: +55 (83) 3216-7115 Email: da.ufpb@gmail.com	Produção e Apropriação do Edifício e da Cidade	Visitante B I	Doutorado em Arquitetura e Urbanismo ou Áreas Afins a no mínimo 2 anos.	T- 40(Dedicação Exclusiva)	01
		Projeto do Edifício e da Cidade	Visitante B I	Doutorado em Arquitetura e Urbanismo ou Áreas Afins a no mínimo 2 anos.		01
		Qualidade do Ambiente Construído	Visitante B I	Doutorado em Arquitetura e Urbanismo ou Áreas Afins a no mínimo 2 anos.		01
Programa de Pós- Graduação em Artes Visuais	Depto de Artes Visuais Fone: +55 (83) 3216-7365 Email: depbiomol@cbiotec.ufpb.br	Artes Visuais	Visitante A ou B II-IV	Título de Doutor ou Livre Docente com no mínimo 2 anos para Visitante B II a B IV, e no mínimo 10 anos para Visitante A, de comprovada experiência acadêmica, científica ou técnicoprofissional, contados a partir da data da titulação em referência.	T-40	01
Programa de Pós- Graduação em Biologia Celular e Molecular	Depto de Biologia Celular e Biologia Molecular Fone: +55 (83) 3216-7250 Email: chefiadep@ct.ufpb.br	Biotecnologia	Visitante B I-IV	Título de Doutor ou Livre Docente, com até 2 (dois) anos para o primeiro nível e o mínimo de 2, 4 ou 6, respectivamente, para os demais níveis, de comprovada experiência acadêmica, científica ou técnico-profissional, contados a partir da data da titulação em referência	T-40 (Dedicação Exclusiva)	01
Programa de Pós- Graduação em Biotecnologia - RENORBIO	Depto de Biotecnologia Fone: +55 (83) 3216-7365 Email: chefia_db@cbiotec.ufpb.br	Biotecnologia	Visitante A ou B I-IV	Doutorado nas áreas de Biotecnologia em Saúde ou Biotecnologia em Recursos Naturais ou Biotecnologia em Agropecuária ou Biotecnologia Industrial ou Áreas Afins, com comprovada experiência acadêmica e científica.	T-40 (Dedicação Exclusiva)	02
Programa de Pós- Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente	Depto de Sistemática e Ecologia Fone: +55 (83) 3216-7472 Email: chefia@dse.ufpb.br	Desenvolvimento e Meio Ambiente (PRODEMA)	Visitante A ou B II-IV	O candidato deverá atender aos requisitos da categoria B2 (no caso de Adjunto) ou categoria A (no caso de Titular), nos termos do artigo 9 da Resolução CONSEPE 61/95, sendo portador do título de Doutor em Ciências Ambientais ou áreas afins, trabalhando em, pelo menos, uma das linhas de Pesquisa do Programa.	T-40 (Dedicação Exclusiva)	01
Programa de Pós- Graduação em Ciências Biológicas	Depto de Sistemática e Ecologia Fone: +55 (83) 3216-7406 Email: chefia@dse.ufpb.br	Ciências Biológicas (Zoologia)	Visitante A ou B II-IV	Título de Doutor ou Livre Docente com no mínimo 2 anos para Visitante B II a B IV, e no mínimo 10 anos para Visitante A, de comprovada experiência acadêmica, científica ou técnicoprofissional, contados a partir da data da titulação em referência.	T-40 (Dedicação Exclusiva)	02
Programa de Pós- Graduação em Ciências Contábeis	Depto de Finanças e Contabilidade Fone: +55 (83) 3216-7459 Email: dfcufpb@gmail.com	Ciências Contábeis	Visitante A ou B II-IV	Título de Doutor ou Livre Docente com no mínimo 2 anos para Visitante B II a B IV, e no mínimo 10 anos para Visitante A, de comprovada experiência acadêmica, científica ou técnicoprofissional, contados a partir da data da titulação em referência.	T-40 (Dedicação Exclusiva)	01

Programa de Pós- Graduação em Ciência da Informação	Depto de Ciência da Informação Fone: +55 (83) 3216-7264 Email: dci@ccsa.ufpb.br / ppgci.ufpb@gmail.com	Informação, Conhecimento e Sociedade	Visitante A ou B II-IV	Título de Doutor ou Livre Docente a no mínimo 2 anos para Visitante B II a B IV, e no mínimo 10 anos para Visitante A, nas áreas de: Ciência da Informação, Comunicação ou Documentação e áreas afins, com produção científica comprovada nas áreas relevantes. Participação e/ou coordenação de grupo ou projeto de pesquisa nacional ou internacional.	T-40 (Dedicação Exclusiva)	02
Programa de Pós- Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais	Depto de Engenharia de Materiais Fone: +55 (83) 3216-7063 Email: demat.ufpb@gmail.com	Engenharia de Materiais e Metalúrgica e Áreas Afins	Visitante A	Título de Doutor ou Livre Docente, com o mínimo de 10 (dez) anos de comprovada experiência acadêmica, científica ou técnico-profissional contados a partir da data da titulação em referência	T-40 ou Dedicação Exclusiva	01
Programa Multicêntrico de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas	Depto de Biologia Celular e Molecular Fone: +55 (83) 3216-7173 Email: depbiomol@cbiotec.ufpb.br	Fisiologia	Visitante A ou B I-IV	Título de Doutor ou Livre Docente, com o mínimo de 10 anos, para Visitante A, ou com até 02 anos para Visitante B I, ou o mínimo de 2,4 ou 6 anos, respectivamente, para os demais níveis, nas áreas de Fisiologia Animal ou Humana ou áreas afins, com comprovada experiência acadêmica e científica.	T-40 (Dedicação Exclusiva)	02
Programa de Pós- Graduação em Ciências Jurídicas	Depto de Ciências Jurídicas Fone: +55 (83) 3216-7622 Email: secretaria@ccj.ufpb.br	Direitos Sociais, Regulação Econômica e Desenvolvimento	Visitante A	Ser candidato estrangeiro com título de Doutor ou Livre Docente, com o mínimo de 10 (dez) anos de comprovada experiência acadêmica, científica ou técnico-profissional contados a partir da data da titulação em referência.	T-40 (Dedicação Exclusiva)	01
		Inclusão Social, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos	Visitante B I-IV	Ser candidato nacional com título de Doutor ou Livre Docente, com até 2 (dois) anos para o primeiro nível e o mínimo de 2, 4 ou 6, respectivamente, para os demais níveis, de comprovada experiência acadêmica, científica ou técnico-profissional, contados a partir da data da titulação em referência.		01
		Teoria e História do Direito				01
Programa de Pós- Graduação em Ciência Política e Relações Internacionais	Depto de Ciências Sociais Fone: +55 (83) 3216-7141 Email: dcs@cchla.ufpb.br	Ciência Política	Visitante A ou B I-IV	Título de Doutor ou Livre Docente, com o mínimo de 10 anos, para Visitante A, ou com até 02 anos para Visitante B I, ou o mínimo de 2,4 ou 6 anos, respectivamente, para os demais níveis, de comprovada experiência acadêmica, científica ou técnico-profissional, contados a partir da data da titulação em referência.	T-40 ou Dedicação Exclusiva	01
Programa de Pós- Graduação em Direitos Humanos, Cidadania e Políticas Públicas	Depto. de Ciências Jurídicas - Santa Rita Fone: +55 (083) 3216-7877 Email: dcj@ccj.ufpb.br	Educação em/para os Direitos Humanos	Visitante B II	Doutorado em Educação, Ciências Humanas ou Ciências Sociais com no mínimo 2 anos de comprovada experiência acadêmica, científica ou técnico-profissional, contados a partir da data da titulação em referência.	T-40	01
Programa de Pós- Graduação em Economia	Depto de Economia Fone: +55 (83) 3216-7453 Email: decon@ccsa.ufpb.br	Economia Aplicada	Visitante A	Ser portador do título de Doutor em Economia, trabalhando na Área de Economia Aplicada com no mínimo 10 (dez) anos de comprovada experiência acadêmica, científica ou técnicoprofissional contados a partir da data da titulação em referência.	T-40 (Dedicação Exclusiva)	03
Programa de Pós- Graduação em Economia do Setor Público	Depto de Economia Fone: +55 (83) 3216-7453 Email: decon@ccsa.ufpb.br	Economia do Setor Público	Visitante A ou B II	Os candidatos poderão ser brasileiros ou estrangeiros, com comprovada atuação no exterior e experiência científica na Área de Economia do Setor Público, com título de Doutor ou Livre Docente, com o mínimo de 10 anos, para Visitante A, ou com até 02 anos para Visitante B I, ou o mínimo de 2,4 ou 6 anos, respectivamente, para os demais níveis.	T-40 ou Dedicação Exclusiva	01
Programa de Pós- Graduação em Educação	Depto de Metodologia da Educação Fone: +55 (83) 3216-7446 Email: dme@ce.ufpb.br	Metodologia da Educação	Visitante A ou B I-IV	Título de Doutor ou Livre Docente, com o mínimo de 10 anos, para Visitante A, ou com até 02 anos para Visitante B I, ou o mínimo de 2,4 ou 6 anos, respectivamente, para os demais níveis, de comprovada experiência acadêmica, científica ou técnico-profissional, contados a partir da data da titulação em referência.	T-40 (Dedicação Exclusiva)	01
	Depto de Fundamentação da Educação Fone: +55 (83) 3216-7447 Email: dfe@ce.ufpb.br	Fundamentação da Educação				01
	Depto de Habilitações Pedagógicas Fone: +55 (83) 3216-7448 Email: dfe@ce.ufpb.br	Habilitações Pedagógicas				01
Programa Associado de Pós-Graduação em Educação Física UPE/UFPB	Depto de Educação Física Fone: +55 (83) 3209-8502 Email: papgedf@ccs.ufpb.br	Educação Física	Visitante A	Pesquisadores doutores na área de Educação Física e esportes, com demonstrada capacidade de captação de recursos, atividade multicêntrica em suas pesquisas e, preferencialmente, estrangeiros.	T-40 (Dedicação Exclusiva)	01

Programa de Pós- Graduação em Enfermagem	Depto de Enfemagem Clínica Fone: +55 (83) 3216-7248 Email: secdemca@ccs.ufpb.br	Enfermagem (Cuidado em Enfermagem e Saúde)	Visitante A	Título de Doutor ou Livre Docente, com o mínimo de 10 anos, para Visitante A, ou com até 02 anos para Visitante B I, ou o mínimo de 2,4 ou 6 anos, respectivamente, para os demais níveis, de comprovada experiência acadêmica, científica ou técnico-profissional, contados a partir da data da titulação em referência.	T-40 ou Dedicação Exclusiva	02
Programa de Pós- Graduação em Engenharia Mecânica	Depto de Engenharia Mecânica Fone: +55 (83) 3216-7356 Email: dtm@ct.ufpb.br	Engenharia Mecânica	Visitante A ou B I-IV	Título de Doutor em Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Materiais ou Áreas Áfins. Ter experiência na orientação de alunos de Mestrado e Doutorado. Ter publicações relevantes (Qualis A1,A2 e B1) nos últimos 05 anos. Ter experiência comprovada na área de Processos de Fabricação.	T-40 (Dedicação Exclusiva)	01
Programa de Pós- Graduação em Engenharia de Produção	Depto de Engenharia de Produção Fone: +55 (83) 3216-7549 Email: chefiadep@ct.ufpb.br	Engenharia de Produção	Visitante B I-IV	Ser portador do título de Doutor ou Livre Docente, com até 2 (dois) anos para o primeiro nível e o mínimo de 2, 4 ou 6, respectivamente, para os demais níveis, de comprovada experiência acadêmica, científica ou técnico-profissional, contados a partir da data da titulação em referência.	T-40 ou Dedicação Exclusiva	01
Programa de Pós- Graduação em Engenharia Civil e Ambiental	Depto de Engenharia Civil e Ambiental Fone: +55 (83) 3216-7355 Email: deca.concurso@ct.ufpb.br	Recursos Hídricos e Saneamento	Visitante B-II	Doutorado a no mínimo 2 anos com tema de tese em Recursos Hídricos ou Saneamento, e artigos publicados em periódicos conjuntamente com pesquisadores estrangeiros, e coordenação ou participação em projetos de pesquisa com envolvimento de instituições estrangeiras.	T-40 (Dedicação Exclusiva)	01
		Engenharia Urbana		Doutorado a no mínimo 2 anos com tema de tese em Conforto ou Salubridade em Ambiente Urbano ou Planejamento Urbano ou Infraestrutura de Transportes, e artigos publicados em periódicos conjuntamente com pesquisadores estrangeiros, e coordenação ou participação em projetos de pesquisa com envolvimento de instituições estrangeiras;		01
Programa de Pós- Graduação em Engenharia Elétrica	Depto de Engenharia Elétrica Fone: +55 (83) 3216-7857 Email: dee@cear.ufpb.br	Sistema de Energia	Visitante A	Ser portador de título de Doutor ou Livre Docente, com o mínimo de 10 (dez) anos de comprovada experiência acadêmica, científica ou técnicoprofissional contados a partir da data da titulação em referência.	T-40 ou Dedicação Exclusiva	01
Programa de Pós- Graduação em Energias Renováveis	Departamento de Engenharia de Energias Renováveis Fone: +55 (83) 3216-7235 Email: deer@cear.ufpb.br	Energias Renováveis - Sistemas de Energias Renováveis	Visitante A	Doutorado em Engenharia Mecânica ou Materiais ou Elétrica ou Áreas Afins, no máximo, 10 anos. Graduação em Engenharias III	T-40	01
Programa de Pós- Graduação em Física	Depto de Física Fone: +55 (83) 3216-7544/7545 Email: dfsec@fisica.ufpb.br	Física Experimental (Óptica)	Visitante B I-IV	Ser portador do título de Doutor ou Livre Docente, com até 2 (dois) anos para o primeiro nível e o mínimo de 2, 4 ou 6, respectivamente, para os demais níveis, de comprovada experiência acadêmica, científica ou técnico-profissional, contados a partir da data da titulação em referência.	T-40 (Dedicação Exclusiva)	02
		Física Experimental (Magnetismo)	Visitante A	Ser portador de título de Doutor ou Livre Docente, com o mínimo de 10 (dez) anos de comprovada experiência acadêmica, científica ou técnicoprofissional contados a partir da data da titulação em referência.		01
Programa de Pós- Graduação Associado de Pós-Graduação em Fonoaudiologia - UFRN/UFPB	Depto de Fonoaudiologia Fone: +55 (83) 3216-7831 Email: pssprofvisitante@gmail.com	Fonoaudiologia	Visitante A	Ser portador de título de Doutor ou Livre Docente, com o mínimo de 10 (dez) anos de comprovada experiência acadêmica, científica ou técnicoprofissional contados a partir da data da titulação em referência.	T-40 (Dedicação Exclusiva)	01
Programa de Pós- Graduação em Geografia	Depto de Geociências Fone: +55 (83) 3216-7750 Email: geociencias.ufpb@gmail.com	Geografia	Visitante A	Ser portador de título de Doutor ou Livre Docente, com o mínimo de 10 (dez) anos de comprovada experiência acadêmica, científica ou técnicoprofissional contados a partir da data da titulação em referência.	T-40 (Dedicação Exclusiva)	02
Programa de Pós- Graduação em Gestão Pública e Cooperação Internacional	Depto de Relações Internacionais Fone: +55 (83) 3216-7451 Email: selecaopgpci@ccsa.ufpb.br	Gestão Pública e Cooperação Internacional	Visitante B I-IV	Ser portador do título de Doutor ou Livre Docente, com até 2 (dois) anos para o primeiro nível e o mínimo de 2, 4 ou 6, respectivamente, para os demais níveis, de comprovada experiência acadêmica, científica ou técnico-profissional, contados a partir da data da titulação em referência.	T-40	01
Programa de Mestrado em Gerontologia	Depto de Gerontologia do Instituto Paraibano de Envelhecimento da UFPB Fone: +55 (83) 3216-8789 Email: alfaleda2@gmail.com	Gerontologia	Visitante A	Ser portador de título de Doutor ou Livre Docente, com o mínimo de 10 (dez) anos de comprovada experiência acadêmica, científica ou técnico- profissional contados a partir da data da titulação em referência.	T-40 (Dedicação Exclusiva)	01
Programa de Pós- Graduação em História	Depto de História Fone: +55 (83) 3216-7339 Email: dhistoria@cchla.ufpb.br	História	Visitante A ou B I-IV	Título de Doutor ou Livre Docente, com o mínimo de 10 anos, para Visitante A, ou com até 02 anos para Visitante B I, ou o mínimo de 2,4 ou 6 anos, respectivamente, para os demais níveis, de comprovada experiência acadêmica, científica ou técnico-profissional, contados a partir da data da titulação em referência.	T-40 (Dedicação Exclusiva)	01

Programa de Pós- Graduação em Informática	Depto de Informática Fone: +55 (83) 3216-7567 Email: secretaria@ci.ufpb.br	Ciência da Computação	Visitante A	Ser portador de título de Doutor ou Livre Docente, com o mínimo de 10 (dez) anos de comprovada experiência acadêmica, científica ou técnicoprofissional contados a partir da data da titulação em referência.	T-40 (Dedicação Exclusiva)	02
Programa de Pós- Graduação em Jornalismo	Depto de Jornalismo Fone: +55 (83) 3216-7142 Email: chefiadejorufpb@gmail.com	Jornalismo e Comunicação	Visitante A ou B I-IV	Título de Doutor ou Livre Docente, com o mínimo de 10 anos, para Visitante A, ou com até 02 anos para Visitante B I, ou o mínimo de 2,4 ou 6 anos, respectivamente, para os demais níveis, de comprovada experiência acadêmica, científica ou técnico-profissional, contados a partir da data da titulação em referência.	T-40	01
PROFLETRAS	Depto de Letras Clássicas e Vernáculas Fone: +55 (83) 3216-7263 Email: dlcv@cchla.ufpb.br	Literatura Comparada	Visitante A ou B I-IV	Título de Doutor ou Livre Docente em Letras ou Áreas Afins, com o mínimo de 10 anos, para Visitante A, ou com até 02 anos para Visitante B I, ou o mínimo de 2,4 ou 6 anos, respectivamente, para os demais níveis, de comprovada experiência acadêmica, científica ou técnico-profissional, contados a partir da data da titulação em referência.	T-40 (Dedicação Exclusiva)	01
		Tradução Literária		Título de Doutor ou Livre Docente em Letras, Tradução ou Áreas Afins, com o mínimo de 10 anos, para Visitante A, ou com até 02 anos para Visitante B I, ou o mínimo de 2,4 ou 6 anos, respectivamente, para os demais níveis, de comprovada experiência acadêmica, científica ou técnico-profissional, contados a partir da data da titulação em referência.		01
PROLING	Depto de Letras Clássicas e Vernáculas Fone: +55 (83) 3216-7263 Email: dlcv@cchla.ufpb.br	Linguística e Práticas Sociais	Visitante A ou B I-IV	Título de Doutor ou Livre Docente em Letras, Linguística, Ciências da Linguagem, Estudos da Linguagem, Linguística Apliçada, Ciências da Linguagem ou Áreas Afins, com comprovada experiência acadêmica, científica ou técnico-profissional, contados a partir da data da titulação em referência.	T-40 (Dedicação Exclusiva)	02
		Teoria e Análise Linguística				02
Programa de Pós- Graduação em Matemática	Depto de Matemática Fone: +55 (83) 3216-7434 Email: secretaria@mat.ufpb.br; chefia@mat.ufpb.br	Álgebra, Análise, Geometria/Topologia e Probabilidade	Visitante B I-IV	Ser candidato estrangeiro portador do título de Doutor ou Livre Docente, com até 2 (dois) anos para o primeiro nível e o mínimo de 2, 4 ou 6, respectivamente, para os demais níveis, de comprovada experiência acadêmica, científica ou técnico-profissional, contados a partir da data da titulação em referência.	T-40 (Dedicação Exclusiva)	01
			Visitante A	Ser portador de título de Doutor ou Livre Docente, com o mínimo de 10 (dez) anos de comprovada experiência acadêmica, científica ou técnicoprofissional contados a partir da data da titulação em referência.		02
Programa de Pós- Graduação em Modelagem Matemática e Computacional	Depto de Computação Científica Fone: +55 (83) 3209-8334 Email: chefiadep@ct.ufpb.br	Modelagem Matemática e Computacional	Visitante A ou B I-IV	Título de Doutor ou Livre Docente, com o mínimo de 10 anos, para Visitante A, ou com até 02 anos para Visitante B I, ou o mínimo de 2,4 ou 6 anos, respectivamente, para os demais níveis, de comprovada experiência acadêmica, científica ou técnico-profissional, contados a partir da data da titulação em referência.	T-40 (Dedicação Exclusiva)	01
Programa de Pós- Graduação em Modelos de Decisão e Saúde	Depto da Pós-Graduação em Modelos de Decisão e Saúde Fone: +55 (83) 3216-7785 Email:	Modelos em Saúde	Visitante A	Ser portador de título de Doutor ou Livre Docente, com o mínimo de 10 (dez) anos de comprovada experiência acadêmica, científica ou técnicoprofissional contados a partir da data da titulação em referência.	T-40	02
		Modelos de Decisão		Título de Doutor ou Livre Docente. com		01
Programa de Pós- Graduação em Música	Depto de Educação Musical Fone: +55 (83) 3216-7917 Email: demusical@ccta.ufpb.br	Musicologia/ Etnomusicologia	Visitante A ou B I- IV	o mínimo de 10 anos, para Visitante A, ou com até 02 anos para Visitante B I, ou o mínimo de 2,4 ou 6 anos, respectivamente, para os demais níveis, de comprovada experiência acadêmica, científica ou técnico-profissional, contados a partir da data da titulação em referência.	T-40 (Dedicação Exclusiva)	01
Programa de Pós- Graduação em Neurociência	Depto de Psicologia Fone: +55 (83) 3216-7337 Email: dpsiufpb@yahoo.com.br neurociencia.ppgnec@gmail.com	Neurociência e Processos Básicos	Visitante A ou B I-IV	Doutorado na área de Psicologia ou Neurociências ou áreas afins; Participação e desenvolvimento de projetos de pesquisas com potenciais cerebrais e interface cérebrocomputadores; Experiência em Pesquisas em Psicologia Cognitiva, medidas eletrofisiológicas, potenciais cerebrais, ERPs, EEG e interfaces cérebro-computadores;	T-40 (Dedicação Exclusiva)	01
				Doutorado na área de Neurociências ou áreas afins; Experiência de pesquisa no uso de modelos animais (roedores) para avaliação do comportamento concomitante ao registro eletrofisiológico. Experiência em análise de processamento de sinal eletrofisiológico;		01

Programa de Pós- Graduação em Odontologia	Depto de Clínica e Odontologia Social Fone: +55 (83) 3216-7251 Email: dcos@ccs.ufpb.br	Odontologia	Visitante A ou B I-IV	Título de Doutor ou Livre Docente, com o mínimo de 10 anos, para Visitante A, ou com até 02 anos para Visitante B I, ou o mínimo de 2,4 ou 6 anos, respectivamente, para os demais níveis, de comprovada experiência acadêmica, científica ou técnico-profissional, contados a partir da data da titulação em referência.	T-40 sem Dedicação Exclusiva	02
Programa de Pós- Graduação em Produtos Naturais e Sintéticos Bioativos	Depto de Departamento de Ciências Farmacêuticas Fone: +55 (83) 3216-7347 Email: depfarm@ccs.ufpb.br	Bioquímica Clínica e Toxicología	Visitante A	Doutorado (mais de dez anos) em Bioquímica - de nacionalidade estrangeira, que apresente índice "h" igual ou superior a 4, com publicações na área de toxicologia e bioquímica clínica	T-40 (Dedicação Exclusiva)	01
		Farmacologia Cardiovascular		Doutorado (mais de dez anos) em Farmacologia ou Fisiologia, na área Cardiovascular, de nacionalidade estrageira - que apresente índice "h" igual ou superior a 22.		01
		Produtos Naturais	Visitante B I-IV	Doutorado (igual ou mais de 2 anos) em Química Orgânica ou Farmácia, que apresente índice "h" igual ou superior a 8, com publicações na área de química de produtos naturais.		01
		Bioquímica Clínica e Toxicologia		Doutorado (igual ou mais de 2 anos) em Química, ou Química Orgânica, ou Farmácia, ou Química Medicinal, ou Bioquímica-Sendo obrigatoriamente de nacionalidade estrangeira - que apresente índice "h" igual ou superior a 11, com publicações na área de quimioinformática.		01
Programa de Pós- Graduação em Psicologia Social	Depto de Psicologia Fone: +55 (83) 3216-7337 Email: dpsiufpb@yahoo.com.br secretaria_ppgps@cchla.ufpb.br	Psicologia Social	Visitante A ou B I-IV	Título de doutor ou livre docência (ou equivalente); Atender aos critérios minimos de credenciamento para o ingresso como membro permanente do programa; Apresentar produção científica qualificada, comprovada e atualizada na área de concentração objeto da candidatura nos últimos cinco anos;	T-40 (Dedicação Exclusiva)	03
Programa de Pós- Graduação de Sociologia	Departamento de Ciências Sociais Fone: +55 (83) 3216-7141 Email: dcs@cchla.ufpb.br	Sociologia	Visitante A ou B III- IV	Doutorado em Sociologia ou áreas afins, no mínimo, 5 anos;	T-40 (Dedicação Exclusiva)	01
CAMPUS II - CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS - CEP: 58.397-000 - AREIA - PB - RODOVIA BR 079 - KM 12 - TEL. (83) 3362.1700			I			I
Programa de Pós- Graduação em Agronomia	Depto de Fitotecnia e Ciências Ambientais Fone: +55 (83) 3362-1726 Email: fito@cca.ufpb.br	Entomologia	Visitante A ou B III- IV	Doutorado Pleno ou Sanduíche no Exterior ou PhD em Entomologia	T-40 ou Dedicação Exclusiva	01
		Olericultura		Doutorado Pleno ou Sanduíche no Exterior ou PhD em Olericultura		01
Programa de Pós- Graduação em Ciência Animal	Depto de Ciências Veterinárias Fone: +55 (83) 3362-1727 Email: dcv@cca.ufpb.br	Medicina Veterinária Preventiva	Visitante A	Ser portador de título de Doutor ou Livre Docente, com o mínimo de 10 (dez) anos de comprovada experiência acadêmica, científica ou técnicoprofissional contados a partir da data da titulação em referência.	T-40 (Dedicação Exclusiva)	02
Programa De Pós- Graduação em Ciência Do Solo	Depto de Solos e Engenharia Rural Fone: +55 (83) 3216-1715 Email: dser@cca.ufpb.br	Química do Solo (Geoquímica Ambiental, Poluição Ambiental e Biorremediação)	Visitante A ou BI- IV	Título de Doutor ou Livre Docente em Ciência do Solo, com o mínimo de 10 anos, para Visitante A, ou com até 02 anos para Visitante B I, ou o mínimo de 2,4 ou 6 anos, respectivamente, para os demais níveis, de comprovada experiência acadêmica, científica ou técnico-profissional, contados a partir da data da titulação em referência.	T-40 com ou sem Dedicação Exclusiva)	01
Programa de Pós- Graduação em Zootecnia	Depto de Zootecnia Fone: +55 (83) 3362-1724 Email: dz@cca.ufpb.br	Genômica e Bioinformática	Visitante A	Doutor ou PhD com título da tese na área objeto do concurso, com o mínimo de 10 anos, para Visitante A, ou com até 02 anos para Visitante B I, ou o mínimo de 2,4 ou 6 anos, respectivamente, para os demais níveis, de comprovada experiência acadêmica, científica ou técnico-profissional, contados a partir da data da titulação em referência.	T-40 (Dedicação Exclusiva)	01
		Produção e Nutrição de Não Ruminantes Produção e Nutrição de Não Ruminantes				01
CAMPUS III- BANANEIRAS-PB - Campus Universitário III, Bananeiras/PB, CEP: 58220-000. Fone: +55 83 3367-1200.		,				
Programa de Pós- Graduação em Ciências Agrárias	Depto de Agricultura Fone: +55 (83) 3367-5559 Email: dacchsa@gmail.com	Fitossanidade	Visitante A	Ser portador de título de Doutor ou Livre Docente, com o mínimo de 10 (dez) anos de comprovada experiência acadêmica, científica ou técnico- profissional contados a partir da data da titulação em referência.	T-40 (Dedicação Exclusiva)	01

Programa de Pós- Graduação em Tecnologia Agroalimentar	Depto de Gestão e Tecnologia Agroindustrial Fone: +55 (83) 3367-5563 Email: dgta@cchsa.ufpb.br / dgtacchsa@hotmail.com	Ciência e Tecnologia de Alimentos	Visitante A	Bacharel em Agroindústria, ou em Ciência de Alimentos, ou em Engenharia de Alimentos ou em Nutrição com Doutorado em Ciência e Tecnologia de Alimentos, com o mínimo de 10 (dez) anos de comprovada experiência acadêmica, científica ou técnicoprofissional contados a partir da data da titulação em referência.	T-40 (Dedicação Exclusiva)	01
CAMPUS IV - RIO TINTO/MAMANGUAPE-PB - Campus Universitário IV, CEP 58297-000. Fone: +55 83 3291-4500).						
Programa De Pós- Graduação em Ecologia E Monitoramento Ambiental	Depto de Engenharia de Meio Ambiente Fone: +55 (83) 3216-4507 Email: joelgrafia.santos@gmail.com	Ecologia	Visitante BII	Os candidatos deverão ter experiência científica comprovada na Área de Ecologia; ser portador do título de Doutor em Ecologia ou áreas afins trabalhando área de Biodiversidade, dentro de pelo menos uma das linhas do programa.	T-40 (Dedicação Exclusiva)	01

#### 3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 3.1 As inscrições serão efetuadas exclusivamente por via eletrônica através do e-mail ufpb.visitante.02@gmail.com contendo cópia digital dos seguintes documentos, sob pena de indeferimento:
- 3.1.1 01 (um) exemplar do Curriculum Vitae, redigido em língua portuguesa ou inglesa, acompanhado de documentação comprobatória dos últimos 5 (cinco) anos referente à produção acadêmica, científica ou técnico-profissional.
  - 3.1.2 Cópia de documento de identidade oficial com foto (se nacional) ou passaporte (se estrangeiro).
  - 3.1.3 Cópia do CPF (se nacional).
  - 3.1.4 Cópia do diploma de Doutorado.
  - 3.1.5. Carta de motivação (até 2.500 caracteres).
  - 3.1.6 Plano de Trabalho.
- 3.1.7 Declaração de que nos últimos 24 meses não teve contrato temporário nos termos do inciso III, do Art. 9°. Da lei 8.745/93 (Constante no Anexo II).
- 3.2 Preenchimento do requerimento de inscrição (Anexo II) pelo(a) candidato(a), instruído com a documentação exigida nos itens anteriores e endereçado ao Presidente da Comissão de Seleção por meio endereço eletrônico acima mencionado (ufpb.visitante.02@gmail.com), a quem cabe decidir sobre sua homologação.
- 3.3. No caso de candidato (a) estrangeiro(a) será exigido, no prazo de 90 (noventa) dias, a partir da contratação do candidato, a apresentação do protocolo do pedido do Registro Nacional Migratório (RNM), sob pena de ser declarada a insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do processo seletivo.
  - 4. PROCESSO SELETIVO
- 4.1 A seleção será realizada por uma Comissão de Seleção (CS), constituída por 06 (seis) professores do quadro permanente da UFPB, lotados no Departamento Acadêmico/Unidade Acadêmica Especializada para o qual se destina a vaga do Processo Seletivo, sendo 03 (três) membros titulares e 03 (três) membros suplentes, devendo os membros atender ao seguinte requisito: possuir titulação igual ou superior à exigida para os candidatos.
- 4.2 A designação dos componentes e da presidência da Comissão de Seleção será feita por Portaria do Diretor de Centro, mediante indicação da Coordenação do Programa de Pós-Graduação cujo perfil foi aprovado no projeto final homologado pela Comissão Ad hoc, mencionada na etapa 1 da Chamada Pública.
- 4.3 A composição da Comissão de Seleção do Processo Seletivo deverá ser publicada na página eletrônica do respectivo Programa de Pós-Graduação e Departamento, no mínimo, a partir da data de publicação do edital.
  - 4.4 A seleção deverá ocorrer no período de 05 até 08/06/2018.
- 4.5 O processo será efetivado através de exame de títulos com peso 07 (sete), conforme Tabela de Pontuação de Provas e Títulos a ser disponibilizada no site da PRPG <a href="http://www.prgg.ufpb.br">http://www.prgg.ufpb.br</a>, bem como, no site da PROGEP <a href="http://www.prggep.ufpb.br">http://www.prgg.ufpb.br</a>, e da avaliação do plano de trabalho com peso 03 (três).
- 4.5.1 O Plano de Trabalho poderá ser redigido em língua portuguesa ou inglesa. Para avaliação do Plano de Trabalho serão observados os seguintes critérios:
- I Qualidade do Plano de Trabalho do candidato, levando em consideração a potencial contribuição para o fortalecimento do Programa Pós-Graduação - de 0 (zero) a 4 (quatro) pontos;
  - II Exequibilidade do Plano de Trabalho, bem como sua compatibilidade com a proposta do Programa de 0 (zero) a 3 (três) pontos; e
- III Impacto da proposta na melhoria do desempenho da pesquisa e da internacionalização do Programa de Pós-Graduação de 0 (zero) a 3 (três) pontos.
  - 4.6 O candidato que obtiver nota inferior a 7 (sete) será desclassificado.
- 4.7 No caso de candidatos aprovados com a mesma média, terá prioridade, para efeito de classificação, o que tiver mais tempo de Magistério Superior.
- 4.8 Será permitido ao candidato interpor recurso com efeito suspensivo contra o Relatório Conclusivo divulgado no local de inscrição, de acordo com o cronograma e as condições a serem definidas pelo departamento responsável. O prazo máximo para interposição de recurso é de 10 (dez) dias a contar da ciência da divulgação do resultado final (Lei 9.784/99, art.59) e deve ser feita no respectivo departamento responsável pelo Processo Seletivo.
- 4.9 O resultado de todos os processos seletivos deverão ser enviados à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP) para publicação no DOU até o dia 04 de julho de 2018.
  - 5. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO
- 5.1 Após a publicação do resultado final no Diário Oficial da União e decorridos os prazos para interposição de recursos, o departamento responsável pelo Processo Seletivo, por meio do Centro ao qual está vinculado entrará com o processo de solicitação de contratação de Professor Visitante junto à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.
- 5.2 A Aprovação no processo seletivo não assegura ao candidato o direito de ingresso automático, mas apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a assinatura do contrato condicionada à observância das disposições da Lei no 8.745/93, às condições deste edital, à rigorosa ordem de classificação, ao prazo de validade do processo seletivo e ao exclusivo interesse e conveniência da UFPB.
- 5.3 O candidato aprovado terá o prazo máximo de 10 (dez) dias contados da convocação por correio eletrônico, para se apresentar à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, localizada no prédio da Reitoria do Campus I João Pessoa/PB da UFPB, onde deverá entregar a documentação exigida no item 5.4 deste Edital e assinar o contrato.
- 5.3.1 Excepcionalmente o candidato estrangeiro que não puder comparecer pessoalmente ou por procurador, receberá o contrato por correio eletrônico com as assinaturas das autoridades da UFPB, para posterior impressão e assinatura do contratado mediante Apostilamento de Haia.

- 5.3.2 Para efetivação do contrato nos moldes estabelecidos no subitem 5.3.1, será necessário que os Departamentos encaminhem à PROGEP os documentos e informações prescritas no item 5.4.
- 5.4 Para assinatura do contrato serão exigidos os seguintes documentos: a) comprovantes da titulação exigida como pré-requisito para a seleção (cópia e original); b) cópia da declaração de bens e rendas, se houver; c) Passaporte (original e cópia), em caso de candidato estrangeiro. Neste caso, deverá ser exigida no prazo de 90 (noventa) dias, a partir da contratação do candidato, a apresentação do protocolo do pedido do Registro Nacional Migratório (RNM); d) CPF (original e cópia), em caso de candidato nacional; e) certidão de nascimento ou casamento (para os nacionais), comprovante de residência atual, PIS/PASEP 9 (se houver) e dados bancários; f) Cópia do Diploma traduzido para língua portuguesa ou inglesa, com Apostilamento de Haia, se título estrangeiro.
- 5.4.1 Para fins de contratação, somente será admitido diploma de conclusão de curso de pós-graduação stricto sensu (doutorado) obtido de instituições de ensino superior estrangeiras se devidamente reconhecido e registrado por universidades brasileiras que possuam cursos de pós-graduação reconhecidos e avaliados na mesma área de conhecimento e em nível equivalente ou superior ou em área afim, nos termos do art. 48, §3°, da Lei nº 9,394/96, c/c, art. 4º da Resolução CNE/CES nº 1, de 3 de abril de 2001, c/c art. 7º da Resolução CNE/CES nº 3, de 1º de fevereiro de 2011.;
- 5.5 Poderá ser contratado na categoria A o Professor Visitante portador de título de Doutor ou Livre Docente, com o mínimo de 10 (dez) anos de comprovada experiência acadêmica, científica ou técnico-profissional contados a partir da data da titulação em referência.
- 5.6 Poderá ser contratado na categoria B, níveis 1,2,3 ou 4 o Professor Visitante portador do título de Doutor ou Livre Docente, com até 2 (dois) anos para o primeiro nível e o mínimo de 2, 4 ou 6, respectivamente, para os demais níveis, de comprovada experiência acadêmica, científica ou técnico-profissional, contados a partir da data da titulação em referência.
  - 6. DISPOSIÇÕES GERAIS
- 6.1 O candidato aprovado que vier a ser contratado poderá ser contratado em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva ou em regime de 40 (quarenta) horas de trabalho semanais sem Dedicação Exclusiva e nos termos da legislação pertinente (Lei nº 8.745/93).
- 6.2 A contratação de Professor Visitante nacional será feita pelo prazo de até 01 (um) ano, prorrogável desde que não ultrapasse o prazo máximo de 02 (dois) anos, sendo que a de Professor Visitante estrangeiro será feita até o prazo de 04 (quatro) anos, prorrogável desde que o total não ultrapassado tal prazo.
- 6.3 No ato da inscrição, o candidato ou o seu procurador receberá a Resolução nº 61/1995 do CONSEPE, que estabelece as normas para contratação de Professor Visitante.
  - 6.4 Não será admitida complementação de documentação fora do prazo fixado para a inscrição.
- 6.5 O prazo de validade do processo seletivo é de 2 (dois) anos, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial da União da homologação do resultado final, podendo, a critério da Administração, ser prorrogado por igual período.
- 6.6 Será admitida impugnação ao edital que rege este Processo Seletivo Simplificado no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da publicação desse Edital no DOU, a qual deverá ser dirigida à PROGEP/UFPB, em relação às disposições gerais, ou ao Departamento que promove o certame, em relação às disposições específicas.

## ANEXO I - QUADRO DE REMUNERAÇÃO DO CARGO

PROFESSOR VISITANTE	REGIME DE TRABALHO	REMUNERAÇÃO
Vistante A	40horas semanais com Dedicação Exclusiva	R\$ 19.440,48
Visitante A	40 horas semanais sem Dedicação Exclusiva	R\$ 9.954,09
Visitante B Nível IV	40horas semanais com Dedicação Exclusiva	R\$ 12.512,71
Visitante B Nível IV	40 horas semanais sem Dedicação Exclusiva	R\$ 7.294,33
Visitante B Nível III	40horas semanais com Dedicação Exclusiva	R\$ 12.060,77
Visitante B Nível III	40 horas semanais sem Dedicação Exclusiva	R\$ 7.126,61
Visitante B Nível II	40horas semanais com Dedicação Exclusiva	R\$ 11.629,58
Visitante B Nível II	40 horas semanais sem Dedicação Exclusiva	R\$ 6.926,96
Visitante B Nível I	40horas semanais com Dedicação Exclusiva	R\$ 11.323,71
Visitante B Nível I	40 horas semanais sem Dedicação Exclusiva	R\$ 6.673,03

### ANEXO II - MODELO DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

	NOME							CPF/PASSAPORTE						
ÓRGÃ	)													
<b>EMISS</b>	OR		DATA/_	/E	XPEDIÇÃO		FILIAÇÃO		ENDERE	ÇO				
CI	DADE			UF _	TELE	FONES	( )	()		e-mail			,	
vem	requerer	ao	Presidente	da	Comissão	de	Seleção	а	sua	inscrição	na	disciplina/área	de	
conhec	imento						_ do Departan	nento d	е			para Pro	fessor	
Visitant	e, juntando, pa	ara tanto,	os documentos	exigidos	em edital public	ado no E	iário Oficial da	União	de/_	_/				
	Declaro, p	ara os de	evidos fins, que r	nos último	s 24 meses não	tive cor	trato temporár	io com	Instituição	Federal de En	sino, cor	nforme Lei nº 8.745/9	13.	
	Declaro, a	inda, que	e estou de acord	o com as	normas consta	ntes na F	Resolução nº 6	1/1995	- CONSE	PE, no Edital d	lo Proces	so Seletivo Simplific	ado e	
nos pro	cedimentos de	efinidos p	ela Comissão de	e Seleção										
	O requere	nte afirm	a serem verídica	s as infor	mações prestad	las neste	requerimento							
	, de de 20	18.												
						_								
	Assinatura	do cand	lidato											

Em 9 de maio de 2018

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ